



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 446  
Proc. nº 500 / 2022  
Rub: 1

### CONTRATO Nº 95/2022/SEMOSPTT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, E A EMPRESA COM CNPJ-27.844.369/0001-37 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) METROS DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIFICADOS NO ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS, E ANEXO II - PROJETO BÁSICO ANEXO II NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas S/N, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Assessor de Finanças o SR. RENAN SILVA DE ARAÚJO, com CPF Nº 054.147.883-40, brasileiro, residente nesta cidade, e do outro lado a Empresa E.N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), pessoa jurídica de direito privado, constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.844.369/0001-37, com sede social a BR 135, Centro na cidade de São Domingos do Maranhão, neste ato representada pelo seu EDSON DO NASCIMENTO BEZERRA, com CPF nº 961.929.502-10, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias. Nos termos da licitação CARTA CONVITE nº 06/2022/CCL, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão através do **Processo Administrativo nº 500/2022/SEMOTT**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto deste Contrato é a execução dos Serviços de "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de 4.500 (quatro mil e quinhentos) metros de implantação de guias de meio fio e sarjetas em ruas pavimentadas no Perímetro Urbano no município de São Domingos do Maranhão, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Projeto Básico Anexo II e Proposta de Preço, partes integrantes deste Contrato, que deverá ser rigorosamente obedecido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES.

2.1 - Na Execução dos serviços o Contratado deverá seguir obrigatoriamente as normas e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de até **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, da ordem de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 447  
Proc. nº 500 / 2022  
Rub: 1

emitida pela Prefeitura Municipal De São Domingos do Maranhão através do Setor Competente.

3.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal, ser prorrogado ou renovado por até igual período, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

4.1 - O objeto deste contrato será recebido:

4.1.1 - Provisoriamente, a cada 30 (trinta) dias, após a verificação da execução integral e com as eventuais correções dos serviços, se necessário, e sua consequente aceitação.

4.1.2 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a contratada da responsabilidade, profissional pela perfeita execução do contrato.

4.1.3 - A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato.

4.1.4 - O contratado ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - VALOR CONTRATUAL**

5.1 - O valor deste contrato, conforme a proposta adjudicada corresponde a R\$ 271.479,48 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), durante o prazo de execução.

#### **CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO DAS FATURAS**

6.1 - A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão efetuará o pagamento ocorrerá de acordo com as medições contadas a partir da data do recebimento, pela Contratada, da data da Ordem de Execução de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal De São Domingos do Maranhão.

6.2 - Os serviços objeto desta licitação serão pagos mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.2.1 - Comprovante de recolhimento do Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS);

6.2.2 - Guia de recolhimento atual das contribuições referente ao INSS e FGTS, referente ao objeto desta licitação;

6.2.3 - Apresentação da Nota Fiscal com todas as despesas discriminadas, referente ao período mensal da execução dos serviços;

6.2.4 - Certidão Negativa do INSS e do FGTS e CNDT.

6.2.5 - Planilha de Medições dos serviços realizados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

7.1 - Na ocorrência do não cumprimento das especificações Técnicas e Projetos e a não obediência as Cláusulas contratuais de que possa ser responsabilizado o CONTRATADO, ficará, o mesmo, incurso nas penalidades e sanções previstas nos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adotará as providências a seguir:

7.1.1 - Verificada uma das hipóteses do item anterior, a Prefeitura Municipal De São Domingos do Maranhão, poderá rescindir o contrato e aplicar a multa de 20% (vinte) por cento sobre o valor global do contrato e que será cobrada de forma judicial, caso não feita voluntariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 448  
Proc. nº 500 / 2022  
Rub: 1

7.1.2 - Na hipótese de se verificar atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, além da sanção do item anterior, a **Contratada** estará sujeita à multa de 1% (um) por cento ao dia, sobre o valor do Contrato, e ultrapassados 10 dias será considerado como recusa e dará causa da rescisão do contrato e cobrança dos créditos devidos.

7.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo de 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar com o Poder Público.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Constituem motivos para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - A rescisão poderá ser feita de acordo com o art. 79 incisos I, II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 9.1 - DA CONTRATADA:

9.1.1 - Deverá manter, nesta cidade linha telefônica e um preposto (fiscal), para representá-lo na execução do contrato, na qualidade de Gerente de Contrato do Contratado;

9.1.2 - Será obrigado a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução;

9.1.3 - Será responsável pelos danos causados diretamente a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**.

9.1.4 - Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, securitários, fiscal e comercial, resultante da execução do contrato, não onerando a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** quaisquer ônus sob títulos, quer por via administrativa ou judicial, sua inadimplência, com referência a esses encargos não transfere à **Prefeitura Municipal** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

9.1.6 - Obedecer obrigatoriamente, as normas e especificações Técnicas, contidas no edital e seus anexos;

9.1.7 - Providenciar o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), referente a execução dos serviços objeto desta licitação.

##### 9.2 - DA CONTRATANTE

9.2.1 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;

9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

9.2.3 - Efetivar o pagamento dos serviços à Contratada;

9.2.4 - Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 449  
Proc. nº 500 / 2022  
Rub: 1

#### CLÁUSULA DECIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas previstas nesta licitação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, através:

**ÓRGÃO 02 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

**DOTAÇÃO - 26.782.0043,2062.0000**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DO FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

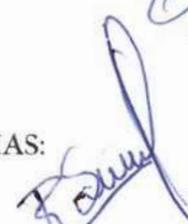
12.2 - Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO DE CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

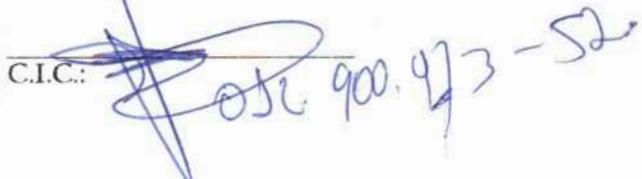
São Domingos do Maranhão (Ma), 18 de agosto de 2022.

  
SR. RENAN SILVA DE ARAÚJO  
CPF Nº 054.147.883-40  
CONTRATANTE

  
E.N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)  
CNPJ/MF sob nº 27.844.369/0001-37  
EDSON DO NASCIMENTO BEZERRA,  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
C.I.C.: 602.782.153-19

  
C.I.C.: 052.900.473-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. nº 500 / 2022

Rub: \_\_\_\_\_

## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

2022

### OBRA A SER EXECUTADA:

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) METROS DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS E ANEXO II - PROJETO BÁSICO.

CARTA CONVITE Nº 06/2022/SEMOSPTT

### EMPRESA EXECUTORA:

01º E.N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) COM CNPJ-27.844.369/0001-37

VALOR GLOBAL DA OBRA: 1º - E.N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) COM CNPJ-27.844.369/0001-37, COM O VALOR DE COM O MENOR PREÇO, CORRESPONDENTE A R\$: 271.479,48 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

### PRAZO PARA EXECUÇÃO:

ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇOS.

AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO(MA), 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE

EMPRESA

  
RENAN SILVEIRA ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS

DE ACORDO:

  
E.N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) COM  
CNPJ-27.844.369/0001-37

RECEBEMOS EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 271/2022 - TP N.º 003/2022; Firmado em 05/09/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, através da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a empresa Tesla Engenharia e Construção Eireli, CNPJ N.º 18.571.972/0001-00. Objeto: Construção do prédio da prefeitura municipal de Cururupu/MA. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 020.700 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos Projeto atividade: 04.122.0016.1100.0000 - Construção da Sede Administrativa Do Poder Executivo Nome Categoria: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor: R\$ 1.984.057,98 (Um milhão, novecentas e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Signatários: pela Contratante: Genilde Matos Maia, Secretária Municipal De Fazenda, Planejamento e Administração, CPF 236.434.203-15 e pela Contratada: Glauber Santos Webá, CPF 651.807.633-04.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cururupu-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de unidade escolar João Vieira de Sousa na zona rural do município de Cururupu/MA. Abertura: 18/01/2023, às 14:30 horas, na sala da CPL, situado na Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, Cururupu/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a CPL. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira no Setor de Licitação do Município, no site da Prefeitura (<https://cururupu.ma.gov.br>) e ainda no portal do Sinc Contrata, podendo ainda ser solicitado gratuitamente, desde que em mídia, via e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com).

CURURUPU- MA, 22 de dezembro de 2022.  
TAYANNA MENDES GUIMARÃES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

REF: Processo nº 7561/2022/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAUÍ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÍ-MA E A EMPRESA STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.933.858/0001-19. OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para gerenciamento e exportação de arquivos em formato JSON para envio ao SincContrata, instituído por meio Instrução Normativa TCE/MA Nº 73/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 04.122.0072.2370.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993. Grajaú (MA), 17 de novembro de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO pela CONTRATADA. SIGNATÁRIOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 021/2021, promoverá CHAMADA PÚBLICA em 09/01/2023 às 08:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331 Centro, João Lisboa - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras pertinentes à CHAMADA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico [www.joalisboa.ma.gov.br](http://www.joalisboa.ma.gov.br) ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA. Davon Sormani Almeida Alves - Secretário Municipal de Educação.

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES  
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão eletrônico. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de concreto/betuminoso, asfalto diluído de petróleo e emulsão asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809/ASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de janeiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos, poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joalisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoalisboa@hotmail.com](mailto:cpljoalisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGEIRO.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2022 às 08:00 horas, licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2022, objetivando o Registro de Preços para atual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmacêutica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/> informados pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2022 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/> informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com).

Presidente Sarney-MA, 23 de dezembro de 2022.  
MAURO LEITE LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022-CPL

Prefeitura Municipal de São Bento/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/12/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 09/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/> de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência (<https://transparencia.saobento.pb.gov.br>), ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do site do Licitanet.

São Bento -MA, 22 de dezembro de 2022.  
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO.  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e treinamento e capacitação de servidores do setor de tributos. Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), CONTRATADA: SALUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 44.273.458/0001-90, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. São Domingos do Maranhão - (MA), 21 de novembro de 2022 CONTRATANTE: Srº Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE TERRESTRES/SEMOTT OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de guias e meio fios e sarjeta, Valor R\$ 271.479,48 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), CONTRATADA: EM BEZERRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 44.273.458/0001-90, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. São Domingos do Maranhão - (MA), 16 de agosto de 2022 CONTRATANTE: Srº Renan da Silva Araújo, Assessor de Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

## REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023.

O Município de São João Batista-MA realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço global por lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Eventual e Futura contratação de empresas prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de São João Batista-MA. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 12/01/2023. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cplsaiojoabatista@hotmail.com](mailto:cplsaiojoabatista@hotmail.com).

São João Batista - MA, 19 de dezembro de 2022.  
ARINALDO MARTINS DOMINICI  
Chefe de Gabinete

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

## REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2023

O Município de São João Batista-MA realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço global por item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Eventual e Futura contratação de empresas para fornecimento de oxigênio para a Secretaria de Saúde do Município de São João Batista-MA. Data e horário do início da disputa: 14h:30min do dia 12/01/2023. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cplsaiojoabatista@hotmail.com](mailto:cplsaiojoabatista@hotmail.com).

São João Batista - MA, 19 de dezembro de 2022.  
JOSÉ DOMINGO CÂMARA FILHO  
Secretário Municipal de saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022

TOMADA DE PREÇO 010/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola Municipal Sebastião Archer zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022 e regida-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os

